

Memorando Nº 155/2020 SMS

Mãe do Rio, 15 de julho de 2020.

À

Secretaria Municipal de Administração

Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente, solicitar os bons préstimos de V. Exa., no sentido de encaminhar ao setor competente a demanda que consta na planilha em anexo, para que seja providenciado o **Processo Administrativo Fundamentado no Período Emergencial para Combate ao Novo Corona Vírus (COVID19) para Contratação de Empresa Especializada em Exames Laboratoriais** conforme Decretos Municipal nº039/2020, nº041/2020, nº50/2020 , nº54/2020, nº55/2020, nº 60/2020, nº 61/2020, nº64/2020, nº71/2020 e nº78/2020 segundo Lei federal nº 13.979/2020 e Portaria Interministerial nº 05/2020, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Fonte de Recurso:

1702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0002 2 034 – Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS COVID-19

Na certeza de um pronto atendimento de V. Exa., aos termos do exposto, renovamos os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde

DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS COVID-19

Nº	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE
01	GASOMETRIA ARTERIAL	20
02	HEMOGRAMA	711
03	PCR (PROTEÍNA C REATIVA)	350
04	UREIA E CREATINA	900
05	AST E ALT	800
06	GLICEMIA JEJUM	500
07	LDH	200
08	TEMPO DE PROTROMBINA (TP) E TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPa)	60
09	FIBRINOGENIO	150
10	D-DÍMERO (CALCULAR ESCORE GIVD CONFORME ORIENTADO NO ITEM SOBRE TROMBOPROFILAXIA)	95
11	TROPONINA	200
12	CÁLCIO. MAGNÉSIO E FÓSFORO	150
13	VHS	143

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Em virtude ao enfrentamento do avanço da pandemia do Coronavírus - COVID19, a Secretaria de Saúde de Mãe do Rio veem justificar Processo Administrativo para contratação de empresa especializada em exames laboratoriais onde os itens constantes na demanda são essenciais para auxiliar o raciocínio médico após a obtenção da história clínica e a realização do exame físico, em conformidade com o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Coronavírus.

Atenciosamente,

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde